



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS

EDITAL LAGEAMB/UFPR N.18/2024 – BOLSA EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/SPIN/PARCERIAS (vinculada ao Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR); em parceria com o Coordenador do Projeto de Extensão vinculado ao TED INCRA/UFPR: **PEX-00000794 - Intercâmbio de saberes e habilidades institucionais para a reorganização do espaço rural no Paraná**; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes em Bolsa de Extensão disponibilizada à partir do Edital N° 03/2024 – PROEC, para atuação no referido Programa:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituições parceiras: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto TED INCRA/UFPR: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA no estado do Paraná.

Projeto de Extensão vinculado ao TED INCRA/UFPR: PEX-00000794 - Intercâmbio de saberes e habilidades institucionais para a reorganização do espaço rural no Paraná – Coordenador Daniel Hauer Queiroz Telles

Descrição do Projeto de Extensão: O Programa tem como objetivo criar facilitações e troca de saberes entre as instituições envolvidas, direta ou indiretamente, com a agenda de reorganização do espaço rural paranaense.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. No âmbito deste edital, as ações visam fomentar um sistema de atividades extensionistas (Projetos, Cursos, Eventos) conectados ao Programa TED/UFPR/INCRA.
- 1.2. O presente processo seletivo estará válido enquanto durar a vigência da EDITAL N° 03/2024 - PROEC - BOLSA EXTENSÃO 2024, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- 1.3. Está prevista uma (1) Bolsa Extensão PROEC para graduação.
- 1.4. O preenchimento da vaga e a concessão da bolsa será feita obedecendo à ordem de classificação.
- 1.5. A bolsa concedida à(ao) discente de graduação terá o valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, com duração de 8 meses, sendo a data de início prevista para 01/05/2024 e final vigência em 31/12/2024.
- 1.6. A integralidade da bolsa estará condicionada à dedicação de 12 (doze) horas semanais no projeto, sendo essas horas dedicadas a ações transversais do Projeto em questão, as quais envolvem comunicação e divulgação científica; Acompanhamento das agendas das equipes do TED; Atualização de informações pontuais sobre o TED no site do Laboratório; Apoio na edição de materiais de identificação dos bolsistas; Redação de boletins informativos sobre a rotina do projeto; Apoio na gestão de conteúdo dos canais de comunicação internos (Teams e Intranet); ações formativas vinculadas à extensão; e de colaboração em ações específicas dos projetos de extensão vinculados ao Programa TED/INCRA, sob a orientação do docente Manuela Dreyer da Silva, do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar.

1.7. Para maiores informações sobre o Programa (TED) INCRA/UFPR, as(os) candidatas(os) podem visitar o site <https://lageamb.ufpr.br/>.

2. DA CANDIDATURA

2.1. Poderão candidatar-se discentes da UFPR com matrícula regular nos cursos de:

Área I - Graduação

- a. Letras;
- b. Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Relações Públicas e Comunicação Institucional (ou outros cursos da área de comunicação).

2.2. As(os) candidatas(os) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Ter bom rendimento acadêmico, verificado a partir de aprovação em disciplinas, frequência e IRA;
- b. Estar disponível para iniciar as atividades nos projetos tão logo receba a convocação;
- c. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no Centro Politécnico;
- d. Não receber outro tipo de bolsa (a bolsa extensão não poderá ser acumulada com outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive pagas por agências externas ou Fundação de Apoio, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);
- e. A bolsa extensão não poderá ser concedida aos estudantes que possuem relação de parentesco até o terceiro grau com coordenação e/ou orientação do programa/projeto;
- f. Não possuir vínculo empregatício.

2.3. À(ao) candidata(o) que concorrer às bolsas dos projetos é desejável as seguintes características:

- a. Estar cursando os anos finais de seu curso (preferencialmente a metade final);
- b. habilidades para análise e interpretação de informações; escrita; trabalho em equipe; resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade; e,
- c. atitudes de responsabilidade, conduta ética, busca pelo aprendizado contínuo, iniciativa e espírito criativo e investigativo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pela(o) candidata(o), no período previsto no cronograma (item 6), por meio do envio da documentação, para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br / manuela.dreyer@ufpr.br, com a indicação do número do presente edital no assunto do e-mail.

3.2. Para a inscrição a(o) candidata(o) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Histórico escolar atualizado (exceto para estudantes recém-ingressos);
- b. Cópia de documento de identificação oficial com foto, onde conste o número do CPF;
- c. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades, onde informe se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão na condição de bolsista ou voluntariado; e,
- d. Currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista (de forma remota via Microsoft Teams), ambas de caráter eliminatório (item 6).

4.2 Durante a análise documental, serão eliminados os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados, bem como aqueles cujo texto de livre redação não aborde adequadamente as motivações para trabalhar no projeto, o resumo de suas habilidades, e a experiência em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, seja como bolsista ou voluntário.

- 4.3. As entrevistas deverão ocorrer no dia 26 de abril de 2024, sendo confirmado este dia e horários por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações e com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams. Critérios como habilidades técnicas e comportamentais serão avaliados pela comissão do processo seletivo.
- 4.4. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da(o) aluna(o) que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, contabilizando a carga horária total nessas atividades.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- 5.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 deste edital e estarão disponíveis no site do LAGEAMB, em <https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>
- 5.2. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6).
- 5.3. A coordenação do projeto reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado.
- 5.4. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação de candidatas(os).
- 5.5. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade dos projetos. Ao ser convocada(o), a(o) candidata(o) deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação em projeto.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	19 de Abril de 2024
Inscrições	De 19 a de 24 abril de 2024
Entrevistas	26 de Abril de 2024
Resultado	29 de Abril de 2024
Vigência do Edital	Da data de publicação do edital até o encerramento do prazo da Bolsa Extensão

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As(os) bolsistas atuarão em atividades de extensão para atender aos projetos descritos no item 1, presencial no Centro Politécnico da UFPR.
- 7.2. A(o) discente bolsista selecionado, desde já, manifesta concordância com os termos deste edital e toma o conhecimento de que poderá ser desligada(o) a qualquer tempo.
- 7.3. A coordenação reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme necessário, por meio da publicação do comunicado.
- 7.4. Os casos/situações não elencados neste edital serão analisados pelos coordenadores dos projetos.

Curitiba, Paraná, 19 de abril de 2024.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB